

DECRETO Nº 308, DE 14 DE NOVEMBRO 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Salobro, no Município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a importância do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público fundamental para a promoção da cidadania e fortalecimento de vínculos comunitários;

CONSIDERANDO o reconhecimento público à Sra. Miralva Mendes de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas da educação, social, comunitária e humana, sendo exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Miralva Mendes de Souza”** o equipamento público localizado no Distrito de Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia.

Art. 2º A denominação ora instituída passará a constar em todas as referências oficiais, documentos, placas e comunicações relativas ao referido equipamento público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2025.



Marleide Barbosa de Oliveira

Prefeita Municipal